



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 552/2023

Institui a Semana de Conscientização sobre Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Deputado Gipão, que institui a Semana de Conscientização acerca da Síndrome de Burnout.

Segundo a justificativa, a proposição tem por finalidade contribuir para o diagnóstico, prevenção e tratamento da patologia mencionada.

No dia 05 de dezembro deste exercício, a Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, sendo nomeado relator o Deputado que a este subscreve, motivo pelo qual passa à análise e voto.

II- ANÁLISE

Inicialmente, faz mister aludir que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dentre outras coisas, analisar o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, nos termos do art. 46, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Nesse sentido, a proteção e defesa da saúde é matéria cuja competência é concorrente entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição da República.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Convém mencionar, ainda, que o tópico não compõe o rol dentre os quais somente o Chefe do Poder Executivo pode dispor, nos termos dos arts. 27 e 40, da Constituição do Estado do Tocantins.

A saúde é um direito universal e obrigação do Estado, que deve envidar os esforços indispensáveis para a garantia deste. Por conseguinte, a proposição em comento coaduna com os preceitos constitucionais e legais, de modo que outra não pode ser a posição, senão pela continuidade da tramitação.

III- DO VOTO

Ante ao exposto, considerando que a Propositora se encontra em harmonia com as diretrizes constitucionais e legais vigentes, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do Deputado Gipão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

**PROFESSOR
JÚNIOR GEO**
Deputado Estadual
PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Prof. Júnior Geo referente ao(a) PL 552/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, de

de 2024

Deputado NILTON FRANCO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETVOS

Dep. <u>GIPÃO</u> (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. <u>MOISEMAR MARINHO</u> (<input type="checkbox"/>)
Dep. <u>CLAUDIA LELIS</u> (<input type="checkbox"/>)	Dep. <u>VANDA MONTEIRO</u> (<input type="checkbox"/>)
Dep. <u>JORGE FREDERICO</u> (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. <u>VALDEMAR JÚNIOR</u> (<input type="checkbox"/>)
Dep. <u>NILTON FRANCO</u> (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. <u>OLYNTHO NETO</u> (<input type="checkbox"/>)
Dep. <u>PROF. JÚNIOR GEO</u> (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. <u>GUTIERRES TORQUATO</u> (<input type="checkbox"/>)

MEMBROS SUPLENTES